

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGOVTIC) DO ANO DE 2024, realizada sob a forma híbrida no dia 21 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024 – 14h), presentes:

Cargo	Nome	Presença
Vice-Presidente do CGOVTIC	Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza	física
Juiz Auxiliar da Presidência	Doutor Carlos Eduardo Faísca Nahas	física
Juiz Auxiliar da Presidência	Doutora Letícia Marina Conte	online
Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência	Doutor Lucas Cavalcanti da Silva	física
Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência	Doutor Márcio José Tokars	física
Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição	Doutor Marcos Caires Luz	online
Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição	Doutor Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna	física
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça	José Luiz Faria de Macedo Filho	Física
Secretário da SETI	Rafael Coninck Teigão	física
Secretário da SEPLAN	Vinicius Rodrigues Lopes	física
Supervisora da Assessoria de Governança da SETI	Andreia Karla Dorce	física
Coordenadoria de Gestão e Planejamento da SETI	Alessio Roman Junior	online
Supervisor da Assessoria Técnica da SETI	Johnatan Daniel Fromholz Lima	online
Chefe de Divisão de Projetos e Portfólios da SETI	Pablo Tavares	online
Servidor da CGJ	Carlos Andrei Velho	física
Servidor da CGJ	Márcio Roberto Chaves	física
Técnico Judiciário	Gustavo Malaquias de Paula	online
Técnica Judiciária	Juliana Minela Klinger	física

A reunião foi presidida pelo Exmo. Des. Luciano Carrasco Falavinha Souza, tendo em vista a ausência justificada do Presidente do Comitê, Exmo. Des. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo.

1 - Ciência da ata da 7.^a reunião de 2023 do CGOVTIC, disponibilizada no SEI 0045163-24.2023.8.16.6000 (doc. 9846748)

Deliberação: Aprovada a ata pelo Comitê.

2 - SEI 0045979-06.2023.8.16.6000 - Prestação de Contas PDTIC 2023

A Sra. Andreia iniciou a apresentação explicando que os Objetivos, Resultados-Chaves e iniciativas do PDTIC 2023 foram gerenciados e monitorados através do uso da ferramenta SIGA e do *Business Intelligence* BI – Qlik Sense. Os KR's que obtiveram 100% de meta alcançada foram: 1.4 - "Aplicação da metodologia de Desenvolvimento de Desenvolvimento de Software (MDS) do DTIC em pelo menos 80% dos projetos novos em TIC"; 2.1 - "Atingir no mínimo 90% dos ativos de serviços essenciais com mapeamento de riscos", 2.3 - "Portal do TJ 100% migrado para a nuvem", 4.1 - "Manter nível de excelência na maturidade de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (IGOVTIC-JUD)". 4.2 - "Fluxo de gestão de demandas implantado no SIGA", 5.1 - "Capacitar pelo menos 80% dos servidores do DTIC em pelo menos 1 curso da trilha de capacitação". No tocante à discussão sobre a IN 159/2023, o Sr. Rafael explicou que a implantação no SIGA está 100% concluída. Sobre o plantão de TIC, o Sr. Vinícius informou que a minuta está concluída, e há previsão orçamentária para o ano corrente, dependendo somente da aprovação presidencial. Sra. Andreia, também demonstrou o índice de execução do PDTIC, que resultou em 73,3%, valor esse que ficou acima da meta de 70% definida no Plano Estratégico Institucional 2021-2026 para 2023. A média geral de execução das iniciativas alcançou 77%. Solicitou ao Comitê deliberação sobre os KR's não atingidos em 2023, o qual manifestou pela inclusão no PDTIC 2024, com as atualizações necessárias para adequá-los ao estado atual de evolução e as sugestões apresentadas pelos membros na reunião. Assim, ficou definido que uma proposta de revisão do PDTIC 2024 será apresentada na próxima reunião com as alterações

sugeridas para deliberação do Comitê. Por fim, a Sra. Andreia apresentou as lições aprendidas durante a realização do Plano Diretor de TIC de 2023 e a nova metodologia adotada.

Deliberação: Aprovada a Prestação de Contas PDTIC 2023 pelo Comitê.

3 - SEI 0055468-04.2022.8.16.6000 - Prestação de Contas PGRTIC 2023

Sra. Andreia explicou que a equipe do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance – NGRC conduziu as primeiras 02 Oficinas (Gestão de Portfólio de Projetos de TI e Processo de Sustentação do Portal em Nuvem), utilizando-se a Metodologia de Riscos do TJPR, como apoio da equipe de Governança de TI – STI-GOV. As demais Oficinas realizadas foram conduzidas pela equipe de Governança de TI – STI-GOV: *Gestão de Portfólio de Projetos de TI; Processo de Sustentação do Portal em Nuvem; Projeto de Terceirização dos níveis N1 e N2 de Atendimento da STI; Elaboração do PDTIC; Gerenciamento de dados pessoais em banco de dados; Processo do MDS (Metodologia de Desenvolvimento de Software).*

Informou que foram identificados 80 riscos, 21 foram aceitos, 102 ações de tratamento foram estabelecidas e dessas, 27 ações se encontram concluídas até o momento. Quanto aos níveis de risco, 19 foram altos, 3 baixos, 3 extremos e 55 médios. Indagada pelo Des. Falavinha sobre os riscos de níveis extremos, a Sra. Andreia explicou que a implementação da IN 159 veio auxiliar nas questões relativas aos BRM's, e o Sr. Rafael lembrou que o impacto do risco é reduzido tendo em vista as ações tomadas na Secretaria de Tecnologia da Informação.

Sra. Andreia apresentou os fatores de sucessos do plano de risco, como o apoio dos gestores de TIC, abordagem proativa e avaliação de riscos, compreensão do contexto organizacional, definição clara de responsabilidades, comunicação eficaz e aprendizado contínuo e integração com outros processos de gestão. Falou também dos desafios para a implementação da metodologia e da ajuda do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance – NGRC, que forneceu apoio e técnicas para o alinhamento do plano.

Deliberação: Aprovada a Prestação de Contas PGRTIC 2023 pelo Comitê.

Em tempo: Dra. Letícia informou que na unidade do Comitê de Governança de Segurança da Informação TJPR, consta um expediente SEI (0022970-78.2024.8.16.6000) que trata sobre o estudo dos fatores de riscos, sobre o incidente de segurança ocorrido na data de 01/09/2023, especificamente dos alvarás fraudulentos, que merece ser apreciado com atenção. Informou, ainda, que a SETI já apresentou planos de trabalho de curto, médio e longo prazo que dizem respeito ao enfrentamento desses riscos.

4 - SEI 0163114-39.2023.8.16.6000 - Aperfeiçoamentos dos critérios de pontuações de que trata o art. 15 da Instrução Normativa nº 159/2023

Sr. Alessio informou inicialmente que não possui nenhuma posição para fazer as alterações, e pediu para que o Sr. Márcio pudesse explicar sobre o assunto. Este apresentou algumas indagações: I) *se uma demanda poderá ser incluída em mais de um macroprocesso da cadeia de valor;* II) *inclusão de um item de incremento de pontuação quando a demanda de sistemas for relacionada à matéria de infância e juventude;* III) *Danos/Prejuízos estimados em caso de inércia.* Além disso foi sugerida a inclusão de justificativa obrigatória no campo: "*Solicitado para*", para melhor orientação dos trabalhos de análise, priorização e desenvolvimento. Sr. Rafael informou que estas questões poderão ser analisadas pela secretaria. Pelo Dr. Marcos Caires foi apontado que no item II) a priorização pode gerar conflito, pois existem várias prioridades tão importantes quanto esta. Os membros do Comitê também apontaram este risco, e de que todas as demandas acabem tendo prioridade, o que dificulta a priorização. Dr. Marcos Caires retornou a palavra, e comentou sobre a prioridade institucional. Sr. Alessio informou que chegam pedidos com várias prioridades, mas que as pessoas que irão trabalhar naquelas demandas são as mesmas que já estão laborando em outras, também de igual importância para a instituição. Dra. Letícia indagou sobre a possibilidade de se unir as demandas comuns e subirem na priorização. Sr. Rafael respondeu, informando que essa função é dos gestores negociais, pois têm o domínio do negócio, diferente do domínio técnico da STI. Sr. Alessio complementou, afirmando que os gestores negociais devem conhecer o sistema e auxiliar a secretaria quando a demanda é entregue para ser desenvolvida.

Deliberação: Item I) aprovado; item II) não acolhida a sugestão; item III) incluir no formulário, com impacto financeiro. Ainda, a sugestão de acréscimo da justificativa obrigatória do demandante no campo "*Solicitado para*", foi acolhida pelo Comitê.

5 - SEI 0125098-16.2023.8.16.6000 - Demanda apresentada sobre as formas de juntar a transcrição das audiências no PROJUDI

Dr. Marcos Caires explicou que está usando as ferramentas já existentes para auxiliá-lo nas sentenças. Sr. Rafael informou que no dia 27/03 irá acontecer um evento, no Pleno do Tribunal de Justiça, onde a Microsoft fará uma demonstração do *Copilot*, ferramenta com tecnologia de IA, o que poderá ser útil nas transcrições das audiências.

Deliberação: Suspensão do expediente por 60 dias.

6 - Confirmação da data da próxima reunião presencial e/ou por videoconferência, a ser realizada no dia 20 de março de 2024 às 14 horas.

Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza **declarou encerrados os trabalhos**. E, para constar, eu, Juliana Minela Klinger, Técnica Judiciária da SETI, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.